

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº064/2022 - Data: de 31
de março de 2022.

**PORTARIA Nº 070/2022/SMA
DE 29 DE MARÇO DE 2022**

Súmula: “Cancela período de férias de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6235 de 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de férias, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

| PROTOCOLO | MATRÍCULA | NOME | CARGO | PERÍODO CANCELADO | SECRETARIA |
|------------|-----------|------------------------------|---|------------------------|------------|
| 16025/2022 | 353114 | MARIA JOSE FRANCISCO FALK | AGENTE DE TRÂNSITO – CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO | 01/04/22 À 07/04/22 | SMG |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de março de 2022.


GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6235/2022